

PORTARIA Nº 01/2023/COMARCA ABRE CAMPO/MG

Dispõe sobre a suspensão de expediente nos dias 26 e 27 de julho de 2023, datas em que se comemora o dia da Padroeira e do Município de Abre Campo/MG.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ABRE CAMPO - MG no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando o disposto no art. 1º, III e art. 2º, II “a”, da Lei Municipal nº. 1.422 de 12 de julho de 2012, que estabelece como feriado municipal em Abre Campo os dias 26 e 27 de julho de 2023;

Considerando que nos dias 26 e 27 de julho de 2023 não haverá expediente forense na Comarca, não funcionará o comércio e nem as instituições bancárias.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nos dias 26 e 27 de julho de 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Abre Campo - MG, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com a fixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo – MG, e com a sua publicação no site institucional.

Publique-se e comuniquem-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Abre Campo, 19 de junho de 2023.

Sérgio Pereira Lima
Madep 0146
Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Pereira Lima, Coordenador Local**, em 19/06/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0116712** e o código CRC **8F913352**.

999000001.004670/2023-86

0116712v3